



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1.241 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**AUTORIZA A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº:
1.151/2015, QUE AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA A HAMILTON
PEREIRA ROCHA E A CONSEQUENTE REVERSÃO
DA ÁREA PARA O PATRIMÔNIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Baldim-Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizada a Revogação da Lei Municipal nº: 1.151/2015 que autoriza ao Poder Executivo a doar o imóvel ao Sr. Hamilton Pereira Rocha e a consequente reversão da área para o Patrimônio Público Municipal.

Art.2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências legais cabíveis, administrativa e/ou judicial, visando à reversão do referido imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

16 08 2021

Baldim/MG, 12 de Agosto de 2021.

Quadro de arcos

[Handwritten signature]

Maíce Junes

[Handwritten signature]

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
David Reginaldo
Proprietor Geral do Município de Baldim
Matrícula: 374

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3778-1255